



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO ORIGINÁRIO: Nº 02/2025 / FMAS

Assunto: **Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e de Instituições de Longa Permanência para Pessoas com Deficiência intelectual e/ou com transtornos mentais, para a prestação do serviço continuado de acolhimento institucional a pessoas idosas e a pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, desamparo ou abandono, conforme edital, no âmbito do Município de Treze de Maio/SC, conforme especificações técnicas e maiores detalhes constantes no ANEXO I - Termo de Referência.**

O Senhor Prefeito do Município de Treze de Maio / SC, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, em especial o **inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021** e;

CONSIDERANDO a documentação existente no processo de credenciamento, contendo solicitação e justificativas apresentadas pela **secretaria demandante** para o presente processo, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica e a manifestação exarada pelo Agente de Contratação, dentre outros e;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no **art. 74, inciso IV**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que trata-se de uma contratação proveniente de credenciamento e futuramente ainda poderemos receber outros credenciados;

CONSIDERANDO ainda que os valores do teto são mera previsão de gastos;

DECIDE: Adjudicar e Homologar o presente processo de **Contratação Direta** com vistas à contratação dos licitantes abaixo:

Razão Social: RESIDENCIA INCLUSIVA CENTROVITA LTDA.

Item	Descrição	Qtde. Usuario	P. Unitário Mensal (R\$)	P. Total Anual (R\$)
7	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para pessoas com deficiência intelectual e/ou transtornos mentais de 18 a 59 anos.- Acolhimento com deficiência intelectual e /ou transtornos mentais de 18 a 59 anos Grau I (leve)	5	8.500,00	510.000,00
8	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para pessoas com deficiência intelectual e/ou transtornos mentais de 18 a 59 anos.- Acolhimento com deficiência intelectual e /ou transtornos mentais de 18 a 59 anos Grau II (moderado)	5	10.500,00	630.000,00
9	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para pessoas com deficiência intelectual e/ou transtornos mentais de 18 a 59 anos.- Acolhimento com deficiência intelectual e /ou transtornos mentais de 18 a 59 anos	5	12.500,00	750.000,00



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Grau III (grave)		
TOTAL		2.094.000,00

A presente **DECISÃO** deverá ser publicada em sítio eletrônico oficial, pelo agente, de modo a tornar público o resultado do processo, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

O processo originário de credenciamento **CONTINUARÁ EM ABERTO** para recepção de novos credenciados.

Notifique-se o adjudicado para assinatura do contrato.

Treze de Maio / SC, 11 de **dezembro** de 2025.

Jailso Bardini
Prefeito Municipal